

## **RESOLUÇÃO N° 007/2008**

### **ALTERA A RESOLUÇÃO N° 001/2008**

Considerando que o horário destinado aos associados para prática do futebol às 20h30min. às quintas-feiras não foi utilizado desde a inauguração do clube.

Considerando que os demais horários das quintas-feiras estão ocupados pelas locações.

Considerando que existem interessados em locar horários para quinta-feira, decide alterar o artigo 1° da Resolução n° 001/2008, da seguinte forma:

Artigo 1° - Fica excluída a quinta-feira às 20h30min do quadro anexo à Resolução n° 001/2008 para prática de futebol suíço pelos associados, ficando o mesmo liberado para locação.

Artigo 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

**A DIRETORIA**